



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 44, de 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento dos Projetos de Lei nº 536/2022, de autoria do Vereador Uilson de Souza Pereira, Institui sobre Políticas Públicas do Município de Riacho de Santana-Bahia, para garantir proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno de Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências; Projeto de Lei nº 537/2022, de autoria do Vereador Uilson de Souza Pereira, que Cria a política municipal de valorização da mulher no campo, e dá outras providências; Projeto nº 538/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o programa descomplica como instrumento essencial ao suporte de assistência Jurídica e contábil às associações situadas no Município de Riacho de Santana, e dá outras providências; ofício de 73/2022, com anexa proposta parcial do orçamento da câmara, para o exercício de 2023. E assim, publique-se as presente matérias, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09, de agosto de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara